



Estado Do Para
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20193934

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOCBRASIL LOCAÇÃO EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 19.104.625/0001-21, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, representada por KATIA APARECIDA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, rescindir contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Termo objetiva a rescisão do contrato que tem por objeto a concessão gratuita de uso de lotes (Quadra 21, Área medindo 10.000 m²) do Distrito Empresarial "ANTÔNIO JOSÉ DE ARAUJO" na área denominada polo da indústria e serviço, cumprindo as exigências da lei municipal nº 802/2018, tendo em vista a inexecução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado nos termos com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Rescisão entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido e assinado.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de agosto de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

LOCBRASIL LOCAÇÃO
CNPJ 19.104.625/0001-21
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
2. 